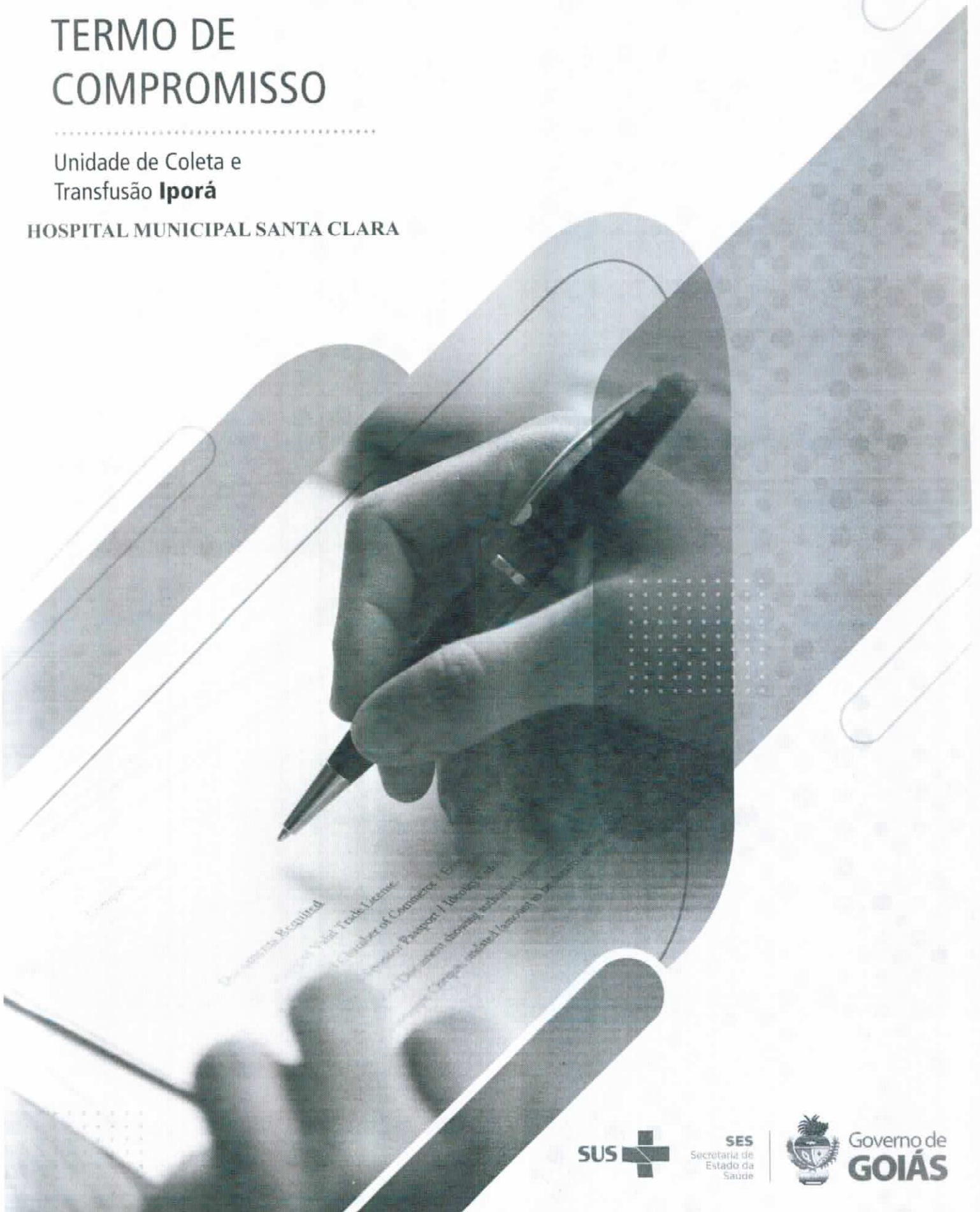


TERMO DE COMPROMISSO

Unidade de Coleta e
Transfusão **Iporá**

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 21 FIRMADO PELAS PARTES EM
09/12/2019.**

I – DAS PARTES:

O **HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**, de natureza jurídica privada, com fins lucrativos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.283.491/0001-41, com sede na Rua Goiânia, S/N, setor Centro, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP 76.245-000, neste ato representado por seu(sua) titular Sr(a). **Maria Aparecida Claudino de Freitas**, portador(a) do RG/CI nº 5169557 ÓRGÃO EXPEDIDOR SPTC-GO, e do CPF/MF sob o nº 024.088.611-95, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

II – DO OBJETO:

II.1 – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03/10/

Maria Aparecida C. de Freitas
Diretora Administrativa
Decreto N.º 22

Maria Aparecida

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

José Pereira Leão
Médico
CRM-GO 3546 / CRM-MT 3817

[Assinatura]

2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 21”, firmado pelas partes em 09/12/2019.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 28/01/2022 à 28/01/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 21”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 27 dia(s) do mês de Janeiro de 2022.

COMPROMITENTE:

Maria Aparecida C. de Freitas
Diretora Administrativa
Decreto N.º 22

Maria Aparecida Claudino de Freitas
Maria Aparecida Claudino de Freitas
Diretora Geral

José Pereira Leão
Dr. José Pereira Leão
Responsável Técnico
CRM/GO 3.546

José Pereira Leão
José Pereira Leão
Médico
CRM/GO 3.546 / CRM/MT 3917

COMPROMISSÁRIO:

Ana Cristina N. Mendes
Ana Cristina Novais Mendes

Diretoria Técnica

Rafaela Farias Fonseca
Dra. Rafaela Farias Fonseca

Responsável Técnico

CRM/GO 19.455

José Cláudio Romero
José Cláudio Romero
Superintendência

Testemunhas:

Denyze Silva Goulart
1ª Denyze Silva Goulart
CPF/MF: 009.199.481-03

Diogo Ramos Veloso Costa
2ª Diogo Ramos Veloso Costa
CPF/MF: 919.025.331-00

Maria Aparecida C. de Freitas
Maria Aparecida C. de Freitas
Diretora Administrativa
Decreto N.º 22

José Pereira Leão
José Pereira Leão
Médico
CRM-GO 3548 / CRM-AMT 381